



COLEÇÃO *Equidade e saúde nos sistemas alimentares* | *Pnae indígena*

PELA MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TIKUNA RECOMENDAÇÕES PARA O CASO DE TABATINGA (AM)

A adequação das refeições escolares em terras e escolas indígenas é um dos desafios do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)**, que tem entre suas diretrizes o respeito à cultura, às tradições e aos hábitos alimentares saudáveis, ao que se soma a prioridade que deve ser dada às compras de alimentos produzidos por agricultoras e agricultores indígenas.

Em agosto de 2022, a **FIAN Brasil** conduziu um **estudo de caso** cujos resultados pretendem contribuir para a melhoria da oferta de alimentação escolar indígena particularmente entre os povos Tikuna, em Tabatinga (AM). Parte do projeto “Equidade e saúde nos sistemas alimentares: aquisição de alimentos saudáveis para escolas e outros ambientes”, o trabalho envolveu entrevistas e rodas de conversa com diferentes grupos e instituições da região.

O presente documento traz uma síntese de informações, análises e recomendações que podem ser acessadas, na íntegra, na publicação **Alimentação escolar**

tikuna: diagnóstico e recomendações ao município de Tabatinga. Espera-se que este estudo possa contribuir para o fortalecimento da regionalização da alimentação escolar, caminho importante para a promoção do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana). O intuito também é colaborar com os esforços empreendidos pela rede Catrapoa do Amazonas e para a Mesa de Diálogo Catrapovos Brasil, iniciativas fundamentais para o fortalecimento de compras públicas de povos indígenas e populações tradicionais.



fianbrasil.org.br/diagnostico-pnae-tnk





TABATINGA E O PNAE



POPULAÇÃO:

68.502 (2021, estim.)

Fonte: IBGE



ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO BÁSICO:

61



ESTUDANTES MATRICULADOS/AS:

aprox. **17.000**



ESCOLAS INDÍGENAS:

31

A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar no município teve início em 2016. A primeira associação a fornecer para o Pnae foi a **Associação de Mulheres Indígenas – Mapana**, que segue como principal fornecedora de alimentos frescos para as escolas municipais de Belém do Solimões. Em 2022 forneciam ao Pnae, além da Mapana, 32 agricultores e agricultoras da comunidade indígena de Umariáçu e 13 agricultores familiares não indígenas.

Dos recursos financeiros totais transferidos pelo FNDE a Tabatinga para a alimen-

tação escolar, 53% devem ser destinados à alimentação escolar indígena. De acordo com a Lei 11.947/2009, que regulamenta o Pnae, no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo fundo devem ser utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar, com prioridade para assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. **O município cumpre com o estabelecido, porém o percentual de compras da agricultura familiar foi reduzido de 51%, em 2018, para 31% em 2022.**

DIFICULDADES PARA EFETIVAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- >> Ausência de recurso municipal para compra de alimentos
- >> Quantidade insuficiente de comida por aluno/a
- >> Baixa qualidade/diversificação no cardápio
- >> Logística desafiadora
- >> Acesso intermitente a água potável
- >> Saneamento precário
- >> Más condições de trabalho para as cozinheiras

São numerosos os desafios para a efetivação da alimentação escolar indígena em Tabatinga, a começar pelas **questões estruturais** como o custo do transporte de alimentos por vias fluviais e as condições sanitárias nas aldeias. É particularmente preocupante o fato de que **a prefeitura não destina recursos próprios para a compra de alimentos**. O orçamento, assim, restringe-se ao transferido pelo FNDE, insuficiente para assegurar alimentação de qualidade durante os 200 dias do ano letivo.

Apesar do investimento municipal na logística da alimentação escolar, está sendo negado o direito universal à alimentação e à nutrição adequadas nas escolas municipais de Belém do Solimões, o que representa uma obrigação municipal com necessária complementação federal.



Alimentação escolar no município

REPASSE FEDERAL (FNDE):

R\$ 1.786.384

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA COMPRA DE ALIMENTOS:

R\$ 0

PARCELA DESTINADA PELO FNDE PARA ESTUDANTES INDÍGENAS:

R\$ 949.374

Fonte: sistematização a partir do Portal Liberações Gerais FNDE. Dados de 2022

2 NUTRICIONISTAS CONCURSADAS

2 TÉCNICAS NUTRICIONISTAS



Belém dos Solimões

- Localizada na região do Alto Solimões, que concentra 270 aldeias, a maioria dentro de 27 terras indígenas homologadas, em que predomina a etnia Tikuna
- Com 5.395 habitantes, é a maior aldeia indígena do país, segundo o Distrito Especial Indígena (Dsei) Alto Rio Solimões
- A 11,5 km, em linha reta, da sede do município de Tabatinga, um percurso de barco que pode levar de 1h30 a mais de 5 h
- 2 escolas municipais indígenas (EMIs): Eware Mowatcha, com 676 alunos, e Ngetchutchu Ya Mecü, com 1.233 alunos
- 4 grandes entregas ao ano de alimentos como arroz, feijão, macarrão, sal, temperos, suco, leite, café, biscoito, frango e carne moída congelados são planejadas para ambas as escolas
- Em 2022 foram contratadas pela prefeitura apenas 3 entregas de alimentos frescos/*in natura*, fornecidos localmente pela Mapana

RECOMENDAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO MUNICÍPIO

Prefeitura de Tabatinga:

- Destinar e garantir, via rubrica orçamentária específica, orçamento municipal para a compra de alimentos para as escolas, de forma a aumentar a quantidade e qualidade da alimentação. Deve ser assegurada destinação orçamentária anual suficiente para assegurar o atendimento de qualidade ao longo de todo o período escolar, a todos os/as estudantes da rede pública;
- Realizar chamadas públicas diferenciadas para os/as produtores indígenas, atentando para a necessidade de incorporação de gastos logísticos nos preços e aumentando progressivamente o percentual de compras da agricultura familiar;
- Assegurar o cumprimento dos contratos firmados com agricultores indígenas, e o cumprimento do calendário de entregas e emissão de guias de pedido, de forma coerente com a sazonalidade;
- Aprimorar o planejamento anual de abastecimento das escolas indígenas, de forma que sejam cumpridas, nos prazos estabelecidos, ao menos quatro entregas anuais de alimentos não perecíveis e congelados, de forma coerente com o calendário escolar e em quantidade suficiente para o atendimento universal durante os 200 dias do ano letivo. Para tal recomenda-se que:
 - i) os processos licitatórios, bem como as chamadas públicas, sejam feitos no ano anterior, para assegurar as primeiras entregas antes do início do ano letivo, ii) sejam determinados procedimentos de supervisão e asseguradas as condições necessárias de transporte dos alimentos do barco às escolas;
- Providenciar água e saneamento em todas as escolas municipais indígenas;
- Reformar e equipar as cozinhas das escolas, de forma a assegurar as condições físicas e sanitárias necessárias para a oferta da alimentação adequada e a segurança de trabalho das cozinheiras;
- Ampliar o contingente de cozinheiras;
- Assegurar ao CAE plenas condições de funcionamento, incluindo a participação de ao menos dois representantes indígenas;
- Fortalecer planejamento, monitoramento e transparência na gestão da alimentação escolar municipal, promovendo reuniões periódicas que possam melhorar as sinergias entre os diferentes agentes públicos envolvidos na gestão.

Funai:

- Elaborar diretrizes para uma estratégia regional de atuação voltada à economia da sociobiodiversidade, visando à facilitação do acesso de povos indígenas às políticas de compras públicas;
- Promover processos formativos para indígenas e servidores, qualificando o acesso ao Pnae e garantindo tratamento institucional transparente às demandas indígenas relacionadas à produção sustentável, priorizando a produção de base agroecológica;
- Promover o diálogo e a troca de experiências entre diferentes atores no intuito de fortalecer entendimentos comuns sobre procedimentos e normativas, como a nota técnica (NT) 1/2017 dos governos estadual e federal com o MPF e a NT 3/2020 da 6ª CCR do MPF.

Idam:

- Atuar de forma proativa na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF);
- Assegurar serviços continuados de Ater, de base agroecológica, de forma adequada aos modos tradicionais de cultivo dos povos Tikuna;
- Apoiar agricultores indígenas na formação de associações e processos de gestão, visando maior acesso a programas e fundos públicos que aprimorem suas atividades agropecuárias e extrativistas.

A FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas atua há duas décadas com a vida e a dignidade humana como norte. É uma seção da FIAN Internacional, presente em mais de 50 países.

O olhar dirigido ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) vem desde 2021, com o projeto “Crescer e aprender com comida de verdade”. Diante do contexto de avanço da fome e da insegurança alimentar e nutricional em geral, a entidade elaborou a iniciativa “Equidade e saúde nos sistemas alimentares”, com ênfase nas compras públicas.

Além do diagnóstico com recomendações, este estudo de caso embasou um mapeamento da produção agrícola local e um minidocumentário, disponíveis no *site* da FIAN.

Trabalho de campo equivalente foi realizado no Mato Grosso do Sul, onde acompanhamos a situação dos Guarani e Kaiowá desde 2005. No estado, também temos participado das reuniões da Catrapovos.

A FIAN atua no tema, ainda, no âmbito do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAE). Em 2022, o ÓAE engajou dezenas de organizações na campanha pelo reajuste do orçamento do Pnae, necessário para que as escolas consigam servir, como determina a Lei 11.947, refeições adequadas dos pontos de vista de quantitativo, nutricional e cultural – além de apoiar a agricultura familiar.

Outra contribuição para a luta indígena por soberania alimentar está no livro *O Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas: Enunciados Jurídicos*, que mostra a centralidade do território para a garantia desse direito e a prevalência da cultura alimentar sobre a rigidez das regras sanitárias.



fianbrasil.org.br/pnaeTkn

UMA EXPERIÊNCIA A MULTIPLICAR

Foi de uma experiência no estado do Amazonas que surgiu a Mesa Permanente de Diálogo Catrapovos Brasil, composta por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil sob liderança do Ministério Público Federal (MPF) para fomentar a adoção da alimentação tradicional em escolas indígenas e de comunidades quilombolas, extrativistas e caiçaras, entre outras. Essa articulação tem se desdobrado em todas as regiões do país.

A origem está na Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (Catrapoa), formada em 2016 após visita do MPF à Terra Indígena Yanomami. A comitiva constatou as dificuldades logísticas para o escoamento da produção e a chegada da alimentação às escolas indígenas, enquanto alimentos típicos das comunidades e formas tradicionais de conservação eram barrados. Isso levava a um cardápio descontextualizado e ao consumo de produtos ultraprocessados, com aumento nos casos de obesidade, diabetes e pressão alta.

SIGA COM A GENTE NESTA CAMINHADA!

fianbrasil.org.br



youtube.com/FIANBrasil



facebook.com/FIANnoBrasil



instagram.com/fianbrasil

FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas

Endereço: SCLN 413, Bloco A, Salas 219/220, Asa Norte, Brasília– DF.

Telefone: (61) 3224-0454

E-mail: fian@fianbrasil.org.br

Site: fianbrasil.org.br



**FIAN
BRASIL**

Apoio:

**Global Health
Advocacy Incubator**

